

Portaria nº 652/GP/2019

Em, 13 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES AGUILHEIRA**, portadora do RG nº 601973 e CPF nº 429.439.301-72, na função de MEDICO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/02/2016 a 20/02/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/10/2019 e término em 04/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal